



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.819/2011.

Declara Hóspede de Honra do Município de Ladário, o Excelentíssimo Senhor Almirante- de-Esquadra Julio Soares de Moura Neto.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

CONSIDERANDO que o Almirante-de-Esquadra **JULIO SOARES DE MOURA NETO**, Comandante da Marinha do Brasil encontra-se em visita Oficial a cidade de Ladário nos dias 26 e 27 de abril do ano fluente;

CONSIDERANDO tratar-se de Oficial Superior da Marinha do Brasil, Força Armada ligada histórica e afetivamente aos valores culturais do Município de Ladário;

CONSIDERANDO que a Marinha do Brasil através das ações sociais voltadas às populações ribeirinhas e urbanas, com atendimento médico hospitalar e odontológico e campanhas na área da saúde, bem como, programas esportivos voltados às crianças e adolescentes, que contribui para a melhoria de vida do povo ladarense;

CONSIDERANDO que o Almirante-de-Esquadra **JULIO SOARES DE MOURA NETO** quando Comandou o VI Distrito Naval estreitou os laços de amizade entre a Marinha do Brasil e os municípios Ladarenses;

CONSIDERANDO o grande investimento imobiliário que a Marinha do Brasil está realizando no Município de Ladário com a construção de noventa e seis novos e modernos apartamentos, biblioteca “João Lisboa de Macêdo” na Camala e a Rádio Marinha, investimentos que irão atender ao pessoal militar com reflexos positivos diretos para toda a população ladarense;


CONSIDERANDO tratar-se de cidadão Ladarense título concedido pela Câmara de Vereadores,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Declara Hóspede de Honra do Município de Ladário, o Excelentíssimo Senhor Almirante-de-Esquadra **JULIO SOARES DE MOURA NETO – Comandante da Marinha do Brasil.**

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário-MS, em 26 de abril de 2011.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA

Prefeito Municipal